



FLS. 02  
PROC. 77/87

Câmara Municipal de Barueri


ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 49/87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar providências, com referência à construção do imóvel que vem sendo executada na esquina das Ruas Camilo Castelo Branco com Fagundes Varela, no Jardim Tupã.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 10 de fevereiro de 1987.

  
ADELINO PORFÍRIO DA SILVA  
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que a construção referida, não obedeceu o recuo de 4,00 metros de frente exigido e, em consequência, as guias já caíram afetando também a pavimentação asfáltica que está desabando, causando perigo aos veículos que transitam pelo local, como também aos pedestres, principalmente as crianças.

A SECRETARIA:

Providenciar conforme pede a Propositura  
Em 17/ fevereiro /1987

Ofício nº 072/87 - 18.02.87

  
PRESIDENTE

Resp. Of. nº 109/87 G.P. de 23.02.87

Resp. 225/87 G.P. de 07.04.87

Resp. 225/87 G.P. de 07.04.87